



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

PDL 478/2009

LEI

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)**

Em 10 / 12 / 09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 11 / 12 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Maria Consuelo Porto Gontijo, nascida no dia 21 de junho de 1947, na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais

A senhora Consuelo é uma das fundadoras da APAED, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes. Entidade fundada há 27 anos, atende, atualmente, 240 alunos, entre crianças e adultos (de zero a 50 anos) portadores de deficiência. Eles recebem atendimento clínico e educacional, desenvolvendo outras atividades como teatro, hidroestimulação, estimulação musical e precoce e oficinas profissionalizantes são algumas das atividades desenvolvidas.

A APAED funciona em uma área doada pelo Rotary Club, localizada na QNM 29, Módulo D, Área Especial. Maria Consuelo Gontijo, iniciou o atendimento na associação com a colaboração de um grupo de mães de crianças com necessidades especiais. Após a doação do terreno, ela conseguiu também o apoio das embaixadas da França e dos Estados Unidos para terminar a obra. A partir daí, surgia o trabalho da instituição que, hoje, é reconhecido em todo o DF.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 478 / 2009

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PDL 478/2009 17/19

Leshade 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Por todo exposto, entendemos que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deve prestar essa justa homenagem a senhora Maria Consuelo Porto Gontijo que há muitos anos vem prestando serviços de alta relevância social às pessoas com deficiência da nossa cidade.

Dada a importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009.

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 478 / 2009
Folha Nº 02 *ell*